

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente

Dr. André Moz Caldas

Informação n.º  
INF/50/SASHSI/17

Data  
21/09/2017

**Assunto:** Pedido de Cedência de Autocarro – ABCSVP

## Informação

*Considerando que:*

- I. Nos termos da alínea v), nº 1, do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. A Associação de Beneficência Casas São Vicente de Paulo – ABCSVP é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), criada pela Província Portuguesa das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, tem como sede Av. Marechal Craveiro

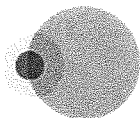
## Despacho

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

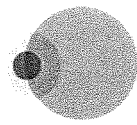
(Despacho nº 401/2017, de 03 de agosto)



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- Lopes, nº10, na freguesia de Alvalade, há mais de 30 anos. O seu objetivo é o apoio a crianças e jovens, o apoio à família e a proteção na velhice e invalidez;
- IV. A ABCSVP está integrada na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
- V. Neste âmbito, a ABCSVP solicitou à Junta de Freguesia de Alvalade, a cedência do autocarro para transportar pessoas de idade maior do Lar de Santa Catarina Labouré, numa viagem a Fátima para comemoração do Dia do Idoso e de Encontro da Família Vicentina,
- VI. Esta visita visa proporcionar um momento de convívio e animação, com uma componente cultural, aos utentes que de forma individual não tem condições para irem a este tipo de iniciativa;
- VII. O pedido de cedência de transporte com o autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade conduzido pelo Sr. Motorista, refere-se ao próximo dia 5 de outubro 2017, das 07h30 às 18h30;
- VIII. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 27, que deu entrada nos serviços de secretaria a 31 de julho de 2017;
- IX. O referido apoio não financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos, proponho a V/ Ex.<sup>a</sup> que determine:

- I. O apoio não financeiro sob a forma de cedência de transporte para a data e fim requerido na presente proposta;
- II. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4 / 2015 de 7 de janeiro.

Em face do exposto, salvo melhor opinião, afigura-se ser de deferir o pedido de apoio não financeiro, para cedência de autocarro no dia referido, formulado pela ABCSVP no **valor máximo de €300,65** (trezentos euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente ao cálculo da importância definida por Km ( $273 \text{ km} \times € 0,70 = € 191,10$ ) e o serviço de motorista (€80,00), acrescido do valor das portagens (€29,55), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Sandra Luís



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1551

Ano: 2017

Data Registo: 25-09-2017

Data Documento: 25-09-2017

Class. Orgânica: 080000 AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO, SAÚDE E IGU

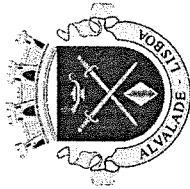
Class. Económica: 020210000 Transportes

Projeto e Acção:

Descrição: Cedencia do autocarro à ABCSVP para comemoração do Dia do Idoso

1	Orçamento Inicial	12 000,00
2	Reforços/Anulações	5 000,00
3	Orçamento Corrigido	17 000,00
4	Despesas Pagas	3 380,93
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	9 188,57
6	Saldo Disponível do Orçamento	4 430,50
7	Despesa Emergente, que fica cativa	220,65
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	4 209,85

RESPONSÁVEL



**Mapa de Fundos Disponíveis**  
**Entidades sem pagamentos em atraso**

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

Mês de Setembro de 2017	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	(mês atual + 4)	(mês atual + 5)	Total acumulado
	(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual + 1)	(mês atual + 2)	(mês atual + 3)	(mês atual + 4)	(mês atual + 5)	
Transferências ou subsídios com origem no OE	2 389 628,65	374 113,53	454 297,03	374 113,53	374 113,53	0,00	0,00	3 966 266,27
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	773 456,69							
Previsão da receita efetiva própria		224 384,41	224 384,41	224 384,41	224 384,41	0,00	0,00	897 537,64
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º</b>	<b>0,00</b>							<b>0,00</b>
De receitas gerais	0,00							0,00
De receitas próprias	0,00							0,00
De empréstimos	0,00							0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	3 831 999,99							3 831 999,99
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>6 995 085,33</b>	<b>598 497,94</b>	<b>678 681,44</b>	<b>598 497,94</b>	<b>598 497,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 469 260,59</b>
<b>Compromissos assumidos</b>	<b>5 806 965,90</b>							<b>5 806 965,90</b>
Pagamentos	4 180 887,61							4 180 887,61
Compromissos assumidos por pagar								1 626 078,29
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>		<b>3 662 294,69</b>						
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 51  
Data Registo: 04-01-2017  
Class. Orgânica: 020000 ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS GERAIS  
Class. Económica: 0202100000 Transportes  
Projeto e Acção:

Ano: 2017  
Data Documento: 04-01-2017

Descrição: Serviço Motorista Autocarro João M. M. Carvalho -

1	Orçamento Inicial	11.136,52
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	11.136,52
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1.345,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	9.791,52
7	Despesa Emergente, que fica cativa	8.596,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	1.195,52

RESPONSÁVEL



## FREGUESIA DE ALVALADE

### Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 29

Data Registo: 04-01-2017

Nº Proposta: 96/2015

Ano: 2017

Mês (a): janeiro

Data Documento: 04-01-2017

Fornecedor: JOÃO MANUEL MENDES CARVALHO

NIF: 214199703

Descrição: Serviço Motorista Autocarro João M. M. Carvalho -

#### Orçamento para o ano de 2017

1	Fundos disponíveis (b)	3.235.564,52
2	Compromissos assumidos (c)	1.075.494,01
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	2.160.070,51
4	Compromisso n.º 29 relativo À despesa em análise (d)	716,33
5 = 3 - 4	Saldo Residual	2.159.354,18

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: 7.879,67

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 27-01-2017

Assinatura do Responsável

A preencher pelos serviços



N.º Registo: 27  
Data: 31/07/2017

Anexo II  
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Designação Associação de Beneficência "Casas S. Vicente de Paulo"

NPC/NIF 5 0 0 8 0 1 1 9 3

BI/CC\*

N.º Registo  
BDAA

Sexo\*  M  F

\*A preencher por pessoas singulares

Morada Avenida Marechal Craveiro Lopes, 10

Código Postal 1 7 0 0 - 2 8 4 Localidade Lisboa

Telefone 217521460

Telemóvel

Fax

E-mail secretaria@abcsvp.pt

Contacto Preferencial / Função Drª Carla Silva Valente

II. APOIO

Área de apoio do pedido Social  Cultural  Desportiva  Recreativa  Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido

- Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos
- Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
- Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
- Apoio não financeiro:
- Cedência de equipamentos
  - Espaços físicos
  - Meios técnicos e logísticos
  - Outros Indique qual: Transporte para Outubro 2017

III. DOCUMENTOS EM ANEXO

- Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
- Orçamento discriminado
- Cronograma financeiro
- Cronograma de execução física
- Descrição da experiência similar em projetos idênticos
- Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social
- Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação

Anexo II - (CONTINUAÇÃO)  
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

- Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
- Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
- Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina, exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
- Outros

Outros documentos em anexo:

Confirmação dos Serviços:

O REQUERENTE

Representantes Legais

Nome: <b>Maria Fatima Virissimo Ferreira</b>	Função: <b>Presidente Direcção</b>	BI/CC n.º:
Nome:	Função:	BI/CC n.º:
Nome:	Função:	BI/CC n.º:

Pessoas Singulares

Data

Assinatura e carimbo  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA  
CASAS DE S. VICENTE DE PAULO  
Av. Marechal Craveiro Lopes, 10  
1700-284 Lisboa  
Cont. 800 801 193**

*Maria Fatima Virissimo Ferreira*



**ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA**  
**"CASAS DE S. VICENTE DE PAULO"**  
Av. Marechal Craveiro Lopes, 10, 1700-284 Lisboa  
Tel.: +351 217 521 430  
Fax: +351 217 521 454  
E-mail: [secretaria@abcsvp.pt](mailto:secretaria@abcsvp.pt)

Lar de Idosos de Sta. Catarina Labouré  
Externato Liceal Casa S. Vicente de Paulo  
Centro de Dia Casa S. Vicente de Paulo  
Externato S. Vicente de Paulo  
Serviço de Apoio Domiciliário Casa S. Vicente de Paulo

Lisboa, 31 de Julho de 2017

**Comunicação nº 20/AS-1/17**

Exmª Sra. Dra. Sandra Luís  
Junta de Freguesia de Alvalade

Vimos pelo presente solicitar a vossa Exª o melhor apoio na cedência de um veículo de transporte colectivo adaptado, para transporte de idosos e colaboradores, em atividade do Lar de Santa Catarina Labouré, numa viagem de comemoração pelo Dia do Idoso e de Encontro da Família Vicentina.

Pretendíamos deslocar-nos a Fátima no dia 05 de Outubro de 2017, prevendo ter a saída da nossa Associação pelas 07h30 e chegada prevista para as 18h30.

Esta actividade visa proporcionar a todos os participantes momentos de convívio fraterno, num ambiente de alegria, fé e estima.

Certos de que poderemos contar com o V/ importante apoio, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Os melhores cumprimentos,

A Diretora Técnica do Lar Santa Catarina Labouré

**ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA**  
**CASAS DE S. VICENTE DE PAULO**  
Av. Marechal Craveiro Lopes, 10  
1700 - 284 Lisboa  
Cont. 500 801 193